



# ESTADO DO AMAPÁ

# Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0089

MACAPÁ, 14 DE MAIO DE 1991 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

Chefe de Gabinete do Governador  
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá  
**EMANUEL MOURA PEREIRA**

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**ALUIZIO PEREIRA DA SILVA**

Auditor do Governo do Estado  
Dr. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Secretário de Estado da Educação Cultural e Esporte  
Prof. **ANTONNEI PINTO LIMA**

Dr. Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
**RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR**

Dr. Secretário de Estado da Saúde  
**OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

Dr. Secretário de Estado de Assunções Extraordinárias  
**ROBERTO GARCIA SALMERON**

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO (P) Nº 1313 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1263/91-SEEC/DAA/A-PES,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA JOSÉ BOSQUE DO CARMO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "A", Referência NI-12, pertencente a Tabela Especial de Empregos, do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor Geral de Estabelecimento de Ensino, Código: DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de maio de 1991

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO (P) Nº 1314 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1263/91-SEEC/DAA/A-PES,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SAMUEL DE MOURA CAMBRÁIA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "A", Referência NI-12, pertencente a Tabela Especial de Empregos, do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor Geral de Estabelecimento de Ensino, Código: DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de maio de 1991

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO (P) Nº 1315 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1263/91-SEEC/DAA/A-PES,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JACIRÁ BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "A", Referência NI-12, pertencente a Tabela Especial de Empregos, do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor Geral de Estabelecimento de Ensino, Código: DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de maio de 1991

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

Secretaria de Estado  
da Administração

Departamento de Pessoal

**PORTARIA (P) Nº 071/91-DP/SEAD**

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do Extinto Território Federal do Amapá.

**RESOLVE:**

Considerar desligado do Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, o servidor ANTONIO NOBRE NOGUEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, redistribuído para a Superintendência Nacional de Abastecimento, através da Portaria nº 288/DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União, de 03.04.91.

Departamento de Pessoal, em 02 de maio de 1991

**ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA**  
Diretor do DP/AP

**PORTARIA (P) Nº 073/91-DP/SEAD**

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do Extinto Território Federal do Amapá.

**RESOLVE:**

Considerar desligada da Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, a servidora EDINETE PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, redistribuída para o Ministério da Educação, através da Portaria nº 356/91-DRH/SAF/PR, publicado no Diário Oficial da União de 25.04.91.

Departamento de Pessoal, em 06 de maio de 1991

**ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA**  
Diretor do DP/AP

**PORTARIA (P) Nº 074/91-DP/SEAD**

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do Extinto Território Federal do Amapá.

**RESOLVE:**

Considerar desligado da Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, o servidor OSVALDO DE OLIVEIRA DAHAS, ocupante do Emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, redistribuído para a Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 368/91-DRH/SAF/PR, publicado no Diário Oficial da União de 25.04.91.

Departamento de Pessoal, em 09 de maio de 1991

**ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA**  
Diretor do DP/AP

**PORTARIA (P) Nº 075/91-DP/SEAD**

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do Extinto Território Federal do Amapá.

**RESOLVE:**

Considerar desligado do Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, o servidor NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, redistribuído para a Universidade de Santa Maria, através da Portaria nº 357/91-DRH/SAF/PR, publicado no Diário Oficial da União de 25.04.91.

Departamento de Pessoal, em 09 de maio de 1991

**ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA**  
Diretor do DP/AP

**PORTARIA (P) Nº 076/91-DP/SEAD.**

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14 de outubro de 1976 do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá.

**RESOLVE:**

Considerar desligada da Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, a servidora MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, redistribuída para a Universidade Federal de Santa Maria, através da Portaria nº 158/91-DRH/SAF/PR, publicado no Diário Oficial da União de 25.04.91.

Departamento de Pessoal, 09 de maio de 1991.

**ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA**  
Diretor do DP/AP

**PORTARIA (P) Nº 079/91-DP/SEAD.**

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá.

**RESOLVE:**

Considerar desligado da Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, o servidor JOSÉ ADAUTO FILHO, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, redistribuído para o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, através da Portaria nº 328/91-DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União de 19.04.91.

Departamento de Pessoal, 09 de maio de 1991.

**ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA**  
Diretor do DP/AP

**Secretaria de Estado  
de Obras  
e da Infra-Estrutura**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO/  
PARTES**

: Termo de Contrato nº 027/91 - SEOIE, Entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A Firma APOLO ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO**

: Objeto deste Contrato e a Reforma Geral da ESCOLA COMERCIAL PROFESSOR GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ.

**VALOR**

Pela Execução dos Serviços o CONTRATANTE, Pagará a

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial  
**Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO**

Chefe da Divisão de Custos  
**MANOEL MONTE DE ALMEIDA**

Chefe da Divisão de Distribuição  
**Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA**

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas  
**JECONIAS ALVES DE ARAÚJO**

**ORIGINAIS**

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações por centímetros de coluna ..... Cr\$ 300,00

**PREÇOS DAS ASSINATURAS**

\* Macapá ..... Cr\$ 4.000,00  
\* Outras Cidades ..... Cr\$ 6.000,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.  
\* Preço do Exemplar ..... Cr\$ 50,00  
\* Número atrasado ..... Cr\$ 60,00

**RECLAMAÇÕES**

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178  
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro  
Macapá - Estado do Amapá  
CEP-68900

CONTRATADA, à Importância de Cr\$ 171.152.248,00 (Cento e Setenta e Um Milhões, Cento e Cincoenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Cruzeiros).

disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000933/91.

**PRAZO** : O Prazo para Execução dos Serviços é de 120 (Cento e Vinte) Dias Consecutivos a partir da Primeira Ordem de Serviços.

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**DOTAÇÃO** : Sendo que as despesas decorrente deste Contrato correrão à Conta (101) Projeto/Atividade: 08431881.020 - Expansão e Melhoria do Ensino de 2º Grau, Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e Instalações, Conforme nota de Empenho nº 2828/101, Emitida em 10.04.91.

**INSTRUMENTO/  
PARTES**

: Termo de Contrato nº 041/91 - SEOIE, entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e a Firma VOGADU'S ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO**

: O objeto deste Contrato é a Reforma Geral, no Predio da Rádio Difusora de Macapá.

**VALOR**

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 24.613.000,00 (Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Treze Mil Cruzeiros).

**FUNDAMENTO DO  
CONTRATO**

: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o Disposto no Artigo 22, Item IV, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de Novembro de 1.986, (Dispensa de Licitação em caráter Emergencial).

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/  
PARTES**

: Termo de Contrato nº 030/91 - SEOIE ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A Firma N.G.CORRÊA.

**OBJETO**

: O objeto deste Contrato é a Reforma do Centro de Atenção ao Menor nº 04.

**VALOR**

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 20.200.000,00 (Vinte Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros).

**PRAZO**

: O prazo para execução dos serviços é de 90 (Noventa) dias consecutivos a partir da Primeira Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO**

: Sendo que as despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (150) e (101) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis. Sub-Projeto: Áreas Edificadas e Recuperadas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e Instalações conforme Nota de Empenho 91/NE 03204 e 03205 Emitida em 23.04.91.

**DOTAÇÃO**

: Sendo que as despesas decorrente deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) - Projeto/Atividade: 03070212.024 - Manutenção dos serviços Administrativo. Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 91/NE 03470/101 Emitida em 30.04.91.

**FUNDAMENTO DO  
CONTRATO**

: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000141/91.

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/  
PARTES**

: Termo de Contrato nº 048/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma OLIVEIRA & PINA LTDA.

**OBJETO**

: O objeto deste Contrato é a Construção e Fornecimento de Equipamento da EPG. de Ararimã, neste Estado.

**VALOR**

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de Cr\$ 23.001.000,02 (Vinte e Três Milhões de Cruzeiros e Um Mil Cruzeiros e Dois Centavos).

**PRAZO**

: O prazo para execução dos serviços é de 90 (Noventa) dias consecutivos a partir da Primeira Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO**

: Sendo que as despesas decorrente deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (001) Projeto/Atividade: 08421881.019 - Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau Elemento de despesas: 4590.51 - Obras e Instalações. Conforme Nota de Empenho 91/NE 3465/10 emitida em 30.04.91.

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/  
PARTES**

: Termo de Contrato nº 34/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: J. D. EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO**

: O objeto deste contrato é a Reforma do Prédio do SINZ/AP.

**VALOR**

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$-12.580.000,00 (Doze Milhões e Quinhentos e Oitenta Mil Cruzeiros).

**PRAZO**

: O prazo, para conclusão dos serviços é de 60 (Sessenta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO**

: As despesas decorrentes da assinatura deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) - Projeto/Atividade: 15814862.466 - Assistência e Promoção - Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e Instalações. Conforme Nota de Empenho nº 91/NE: 03124/101 emitida em 19.04.91.

**FUNDAMENTO DO  
CONTRATO**

: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no Decreto -Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000941/91 SEOIE

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/  
PARTES**

: Termo de Contrato nº 058/91-SEOIE, Entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO**

: Objeto deste Contrato e a Reforma e Ampliação da EPG Sebastiana Lenir.

**VALOR**

: Pela Execução dos Serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de Cr\$ 160.361.610,

**FUNDAMENTO DO  
CONTRATO**

: O presente contrato tem como fundamento legal e

00( Cento e Sessenta Milhões, Trezentos e Sessenta e Um Mil Seicentos e Dez Cruzeiros).

**PRAZO** : O Prazo Para Execução dos Serviços é de 180(Cer to e Oitenta) Dias Consecutivos a Partir da Or dem de Serviço.

**DOTAÇÃO** : Sendo que as Despesas decorrente deste Contrato Correrão Alocadas á conta (101) Projeto/Atividade de: 08421881.019-Expansão e Melhoria do Ensino' de 1º Grau Elemento de Despesa 4590.51-Obras e Instalações, Conforme nota de Empenho nº NE3466 /101, Emitida em 30/04/91.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O Presente Contrato tem como fundamento Legal o disposto no Artigo 14, § 2º, do Ato das disposi ções constitucionais Transitórias, no Artigo 16 da Lei Complementar nº 41 de 22 de Dezembro de 1.981.

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 060/91 - SEOIE entre o GOVER NO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: BRASCOM - CONSTRU ÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO** : O objeto deste Contrato é Reparos nas Bombas e Ba nheiros das Secretarias: SEAGA, SEAD, SETRAPS, SEPLAN e SEJUSP.

**VALOR** : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de CR\$-16.809.884,00 (Dezes seis Milhões, Oitocentos e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros).

**PRAZO** : O prazo para conclusão dos serviços é de 30 (Trinta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO** : As despesas decorrentes da assinatura deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) cor forme notas de empenho nºs.91/NE:02993, 91/NE:02992, 91/NE:02991, 91/NE:02990 e 91/NE:02989. Emitidas em 17.04.91.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente contrato tem como fundamento legal e dis posto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº28890.004387/9: -SEAD.

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 062/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma CONSTRUSERRA LTDA.

**OBJETO** : O objeto deste Contrato é a Construção e Fornecimento de Equipamento da EPG. Vila Progresso, neste Estado.

**VALOR** : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRA TADA a importância de CR\$ 28.050.000,00 (Vinte e Oito MI lhões e Cincoenta Mil Cruzeiros)

**PRAZO** : O prazo para execução dos serviços e de 90 (noventa) dias consecutivos apartir da 1ª Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO** : Sendo que as despesas decorrente deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) Projeto /Atividade 08421881.019 - Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau . Elemento de Despesa:4590.51 - Obras e Instalações Confo me Nota de Empenho 91/NE 3469/101 Emitida em 30.04.91

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.001088/91 - SEOIE

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 067/91 - SEOIE entre o GO VERNOD DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: SANTOS & CORRÊA LTDA.

**OBJETO** : O objeto deste contrato é Reparos da Passarela Principal de Laranjal do Jari.

**VALOR** : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de CR\$-59.112.430,00 (Cincoenta e Nove Milhões e Cento e Doze Mil, Qua trocentos e Trinta Cruzeiros).

**PRAZO** : O prazo para conclusão dos serviços é de 60( Ses senta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO** : As despesas decorrentes da assinatura deste con trato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) - Projeto/Atividade: 10573161.334 - Erradi cação de Favelas. Sub-Projeto: Obras de Infra-Es trutura. Elemento de Despesa: 4590.51. Obras e Instalações. Conforme nota de empenho 91/NE:03220 amitida em 24.04.91.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu arti go 22 Item IV e o que consta no Processo nº28800. 000659/91 - SEOIE.

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
= SECRETÁRIO =

Comissão de Licitação de Obras e Serviços

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/91-CLOS/SEOIE

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, pa ra execução dos serviços de Reforma Geral da EPG Alexandre Vaz Tavares, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que in cluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesoura ria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de CR\$150.000,00 (CEN TO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 27 de maio de 1991, às 10:00 ( Dez ) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá (AP), 08 de maio de 1991

Engº Edmº Felipe Azevedo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/91-CLOS/SEOIE****AVISO**

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma Geral da EPG Deusolina Salles Farias, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$-150.000,00(CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 28 de maio de 1991, às 10:00 (Dez) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 08 de maio de 1991.

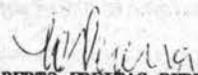
Eng.º LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS  
Presidente da CLOS/SEOIE

Secretaria de Estado  
da Agricultura e do  
Abastecimento

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/91-SEAG  
**CONTRATANTE:** Estado do Amapá  
**SIGNATÁRIO CONTRATANTE:** ANNIBAL BARCELLOS  
Governador  
**CONTRATADA:** Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA  
**SIGNATÁRIO CONTRATADO:** ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES  
Diretor Presidente  
**VALOR:** CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 91NE02860/91  
Natureza da Despesa 3490.39  
Fonte de Recursos nº 101  
Programa 04150882.025  
**OBJETO:** Repasse de recursos para complementação do Contrato nº 003/91-SEAG.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 1991  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 1991.

Macapá(AP), 02 de maio de 1991

  
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA  
Secretário de Agricultura

Ministério Público

Procuradoria-Geral  
de Justiça

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE MAIO DE 1991

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Dr. SEBASTIÃO COELHO DA SILVA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 20 de maio do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de maio de 1991.

ROMUALDO COVRE  
Procurador Geral de Justiça

Municipalidades

Prefeitura de Macapá

DECRETO Nº 114/91-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34, da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e considerando o que consta no Ofício nº 091/91-SEMUSP, datado de 03 de abril de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar MÁRIO JANSEN JUCÁ, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Código DAS.101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de 05 de abril de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo Banha, 15 de abril de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Gabinete Municipal, aos 15 dias do mês de abril de 1991.

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração em exercício

## DECRETO Nº 115/91-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34, da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e considerando o que consta no Ofício nº 091/91-SEMUSP, datado de 03 de abril de 1991.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar GERVANE GONÇALVES DA SILVA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Serviços Público a partir de 05 de abril de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo Banha, 15 de abril de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Gabinete Municipal, aos 15 dias do mês de abril de 1991.

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração em exercício

## DECRETO Nº 116/91-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o disposto no art. 243 da Lei nº 23/74-GAB/PMM, de 03 de outubro de 1974; e

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo Administrativo s/nº.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Designar os servidores, JOSÉ ALBERTO TOSTES, ZADIR DE SENA CORREA e JOSÉ RONILDES DOS SANTOS SOUZA, todos Engenheiros Cíveis, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial Encarregada de proceder vistoria, para fins de demolição ou desmonte da construção localizada a Av. Galibis nº 1248, nesta cidade, pertencente ao Sr. JORGE LUIS GONÇALVES DA SILVA, que se encontra contrária ao Código de Edificações e Instalações de Obras do Município.

Art. 2º - A Comissão exercerá as suas atividades nos limites de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Capítulo VII, da Lei 23/74-GAB/PMM, de 03 de outubro de 1974.

Art. 3º - Concluído os trabalhos de vistoria, a Comissão encaminhará os presentes autos ao Secretário Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio - Ambiente, para fins de autorizar a demolição ou solicitar ação demolitória, através da Procuradoria Jurídica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 15 de abril de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

Câmara de Vereadores  
de Macapá

## PORTARIA Nº 93/91-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 01 de abril de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido FRANCISCO BENEDITO MELO PINHEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Presidência, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 10 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 05 de abril de 1991.

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON  
Presidente

## PORTARIA Nº 94/91-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 01 de abril de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido CARLOS BORGES DA COSTA, do cargo de Chefe do Gabinete do Vereador Pery Arquilau, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 08 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de abril de 1991.

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON  
Presidente

## PORTARIA Nº 95/91-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 01 de abril de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, no cargo de Chefe do Gabinete do Vereador Pery Arquilau, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 08 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de abril de 1991.

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON  
Presidente

## PORTARIA Nº 96/91-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 01 de abril de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, no cargo de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 08 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de abril de 1991.

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON  
Presidente

## PORTARIA Nº 97/91-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 01 de abril de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS BORGES DA COSTA, no cargo de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de abril de 1991.

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON  
Presidente

**PORTARIA Nº 98/91-CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar à pedido ELEANORA QUINTAS ALEXOPULOS, no Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Cod. CM. DAS. 101.2, à contar de 10 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 10 de abril de 1991.

**MARIA HELENA BARBOSA GUERRA**  
Presidenta

**PORTARIA Nº 99/91-CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 01 de abril de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar JOSÉ VICENTE PAIVA GONÇALVES, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Vereador José Abdon, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 09 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 09 de abril de 1991.

**JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON**  
Presidente

**PORTARIA Nº 100/91-CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 01 de abril de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear SUELY NAZARÉ LEITE SUSSUARANA, do cargo de Secretária Parlamentar do Gabinete do Vereador José Abdon, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 09 de abril de 1991.

**JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON**  
Presidente

**PORTARIA Nº 101/91-CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23 do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MILTON DE SOUZA CORRÊA, no Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Cod. CM. DAS. 101.2, à contar de 10 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 10 de abril de 1991.

**MARIA HELENA BARBOSA GUERRA**  
Presidenta

**PORTARIA Nº 102/91-CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar JUPIRAN DA SILVA RAMOS, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Paulo José Ramos, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 10 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 10 de abril de 1991.

**MARIA HELENA BARBOSA GUERRA**  
Presidenta

**PORTARIA Nº 103/91-CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar à pedido NEEMIAS DILERMANO FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 10 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 10 de abril de 1991.

**MARIA HELENA BARBOSA GUERRA**  
Presidenta

**Publicações Diversas**

SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAIS, NOS PORTOS E COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/91

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este Edital de Convocação ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 26 do corrente ano, às 08:30 horas em primeira convocação com mínimo de 2/3 dos associados presente ou às 09:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, em sua sede social, sito a Av. Mendonça Junior, nº 268 - Centro para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- Relatório a ser apresentado pela Diretoria do Sindicato atinentes a movimentação do exercício de 1990, bem como a apresentação do Balanço Geral da Entidade.
- Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas da Entidade.

Macapá-AP, 09 de maio de 1991

**BENEDITO BORGES GONÇALVES**  
Presidente

**CARTÓRIO JUÇÁ**  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: GILBERTO MOISÉS DA SILVA SANSES com ANGELA DA SILVA MACHADO.

Ele é filho de Rivaldo Pereira Sansas e de Argimira da Silva Sansas.

Ela é filha de Rubens Xavier Machado e de Maria Eugênia da Silva Machado.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 10 de maio de 1991

**REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA**  
Titular Sub.

FAZENDA SANTA TEREZA S/A.  
CGC/MF - Nº 04.197.638/0001-15

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.90, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Macapá, (AP), 31 de dezembro de 1990. a) A ADMINISTRAÇÃO.

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1989	1990	PASSIVO	1989	1990
<b>CIRCULANTE</b>	39.740,82	358.165,14	<b>CIRCULANTE</b>	62.029,13	807.887,20
<b>DISPONÍVEL</b>	19.740,82	216.165,14	Obrigações Sociais e Tributárias	32,09	66.955,03
- Caixa e Bancos	19.740,82	216.165,14	Crédito de Acionistas	61.997,04	740.932,17
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	20.000,00	142.000,00			
- Estoques	20.000,00	142.000,00			
<b>PERMANENTE</b>	4.599.867,08	49.929.802,92	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4.577.578,77	49.480.080,86
- Imobilizado	2.512.132,80	24.257.753,58	- Capital Social Integralizado	549.780,00	6.037.746,00
- Diferido	2.087.734,28	25.672.049,34	- Reservas de Capital	3.727.798,77	43.442.334,86
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	4.639.607,90	50.287.968,06	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	4.639.607,90	50.287.968,06

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

DISCRIMINAÇÃO	1989	1990
- Saldo do Exercício	67.351,08	2.087.734,28
- Estudos e Projetos	26.500,00	168.759,00
- Gastos de Implantação	54.171,46	365.124,58
- Correção Monetária	1.067.404,50	17.792.347,30
- Resultado da CM	872.307,24	5.258.084,18
<b>TOTAL</b>	2.087.734,28	25.672.049,34

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	1989	1990
<b>1. ORIGENS DOS RECURSOS</b>	4.503.853,54	45.913.332,97
- Integ. do Capital Social	726.773,23	1.460.180,00
- Contrib. p/ Reserva de Capital	3.727.797,83	43.442.322,09
- Depreciação	49.282,48	1.010.830,88
<b>2. AQUISIÇÃO DOS RECURSOS</b>	4.525.264,47	46.340.766,72
- Aquisição de Bens do Ativo Imob.	2.504.881,27	22.756.451,66
- Aumento do Diferido	2.020.383,20	23.584.315,06
<b>3. AUMENTO/RED. CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</b>	21.410,93	427.433,75

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
<b>1989</b>			
ATIVO CIRCULANTE	237,42	39.740,82	39.503,40
PASSIVO CIRCULANTE	1.114,80	62.029,13	60.914,33
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(877,38)	(22.288,31)	(21.410,93)
<b>1990</b>			
ATIVO CIRCULANTE	39.740,82	358.165,14	318.424,32
PASSIVO CIRCULANTE	62.029,13	807.887,20	745.858,07
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(22.288,31)	(449.722,06)	(427.433,75)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZ.	RESERVAS DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- Saldo em 31.12.89	849.780,00	-	3.727.798,77	4.577.578,77
- Aumento de Capital c/Recursos Próprios e FINAM conforme ARCA de 17.01.90	1.460.180,00	-	-	1.460.180,00
- Aumento de Capital c/Reservas de CM conforme AGO/E de 30.09.90	3.727.796,00	-	(3.727.786,00)	-
- CM DO CAPITAL EM 31.12.90	-	-	43.442.322,09	43.442.322,09
<b>TOTAL</b>	6.037.746,00	-	43.442.334,86	49.480.080,86

## NOTAS EXPLICATIVAS

a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da lei 6.404.176; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das BTN'S com Correção direta dos saldos das contas em 31.12.90; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 6.037.746,00 Ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 872.252 Ações Ordinárias, 3.976.383 Ações Preferenciais Classe "A" e 1.189.111 Ações Preferenciais Classe "B", subscritas e integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou saldo devedor em 1990 de Cr\$ 5.258.084,18.

MANOEL DA SILVA MATIAS - DIRETOR PRESIDENTE

RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA - Contador CRC/PA 5634

SIDNEY RUI FERREIRA MATIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## PARECER DE AUDITORIA

1. Aplicando os princípios de auditoria adequados às circunstâncias necessárias aos exames das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial e Notas Explicativas) da FAZENDA SANTA TEREZA S/A, referente ao exercício findo em 31.12.90, onde se verificou que a fase de implantação da Empresa ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do exercício em exame. Constatamos que o resultado da Correção Monetária do Balanço apresentou-se devedor, sendo desta feita registrado no ativo diferido, na rubrica de gastos a amortizar, atendendo assim o que dispõe a instrução normativa (SRF) Nº 54/88. 2. Em nossa opinião as demonstrações Financeiras referidas no item primeiro, representam adequada e fielmente a situação patrimonial e financeira em 31 de Dezembro de 1990, tendo sido observado os princípios de contabilidade aceitos, aplicados uniformemente com relação ao exercício anterior.

Belém (PA), 23 de Dezembro de 1991

TÁDEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO  
AUDITOR INDEPENDENTE CRC/PA 1671